



CIRCULAR PA Nº56 07/08

26/09/08

DISTRIBUIÇÃO: Associações, Clubes P.A.

ASSUNTO:	1-Regulamento de Competições Nacionais de Pólo Aquático 2008-2012 2-Formulário 3-Categorias 2008/2009
-----------------	---

1- REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS DE PÓLO AQUÁTICO 2008-2012

Publica-se em anexo o Regulamento de Competições Nacionais de Pólo Aquático para o Quadriénio 2008-2012.

Informarmos que o prazo de inscrição foi alargado até às 19h00 do dia 3 de Outubro.

2-FORMULÁRIO

Em anexo o seguinte formulário:

- Ficha marcação de jogos

3-CATEGORIAS 2008/2009

Informamos que para a Época 2008/2009 as categorias para o Pólo Aquático são:

	Masculinos	Femininos
Cadetes B	97-98	97-98
Cadetes A	95-96	95-96
Infantis	93-94	93-94
Juvenis	91-92	91-92
Juniores	89-90	89-90
Seniores	88 + Velhos	88 + Velhas

Pela Direcção da FPN

Paulo Ramos
Vice Presidente

Marcação de Jogos

Competição	
------------	--

Jornada	Nº jogo	Equipas	Dia	Hora	Local

Data: ____ / ____ / ____

(O Clube visitado)

- A marcação dos jogos, por parte dos Clubes, tem que efectuar-se com, pelo menos, **15 dias úteis** de antecedência em relação à data de início de cada uma das voltas a que dizem respeito.
- O início dos jogos terá de ocorrer entre as **10h00 e as 22h00 de Sábado e as 10h00 e as 20h00 de Domingo**.
- Para as equipas que se desloquem fora da área de jurisdição da sua Associação, terão como horário para o início dos jogos, das **13h00 às 19h30 de Sábado e das 13h00 às 17h00 de Domingo**.



PÓLO-AQUÁTICO

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS 2008/2012

Aprovado em Setembro de 2008

1. ÍNDICE

1. ÍNDICE	2
2. ÂMBITO.....	4
3. COMPETIÇÕES	4
4. NORMAS.....	4
5. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DA F.P.N.....	4
6. CATEGORIA DOS JOGADORES	5
7. UTILIZAÇÃO DE JOGADORES DE CATEGORIAS INFERIORES	5
8. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES	5
9. CASOS OMISSOS.....	6
10. REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES.....	6
11. TEMPO DE JOGO	6
12. FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	6
13. EMPATE ENTRE DUAS EQUIPAS EM NÚMERO DE PONTOS	6
14. FALTA DE COMPARÊNCIA / DESISTÊNCIA DA PROVA.....	6
15. DESEMPATES	7
16. SORTEIOS	7
17. HORÁRIO DE JOGOS.....	7
18. ALTERAÇÃO AOS CALENDÁRIOS DOS JOGOS	8
19. ALTERAÇÃO DE JOGOS REALIZADA PELA F.P.N.	8
20. CAMPO DE JOGO.....	8
21. MATERIAL DE JOGO	9
22. JOGOS NÃO EFECTUADOS OU NÃO TERMINADOS	9
23. ARBITRAGEM	10
24. POLICIAMENTO.....	10
25. EQUIPAMENTOS / PUBLICIDADE.....	11
26. ENCARGOS FINANCEIROS COM A PARTICIPAÇÃO	11
27. SUBSÍDIOS DE DESLOCAÇÃO	11
28. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES.....	12
29. DISCIPLINA.....	12
30. SANÇÕES	12
CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR MASCULINO - 1ª DIVISÃO	14
1. PARTICIPAÇÃO	14
2. FORMA.....	14
3. CALENDÁRIO.....	14
4. CLASSIFICAÇÕES.....	15
5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS.....	15
6. PRÉMIOS	15
CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR FEMININO.....	16
1. PARTICIPAÇÃO	16
2. FORMA.....	16
3. CALENDÁRIO.....	16
4. CLASSIFICAÇÕES.....	16
5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS.....	17
6. PRÉMIOS	17
CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR MASCULINO - 2ª DIVISÃO	18
1. PARTICIPAÇÃO	18
2. FORMA.....	18
3. TORNEIO DE ACESSO	18
4. TORNEIOS PRELIMINARES	18
5. CALENDÁRIO.....	19
6. SUBIDA DE DIVISÃO	19
7. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS.....	19
8. PRÉMIOS	19
CAMPEONATOS NACIONAIS DE JUNIORES E JUVENIS MASCULINOS.....	20
1. PARTICIPAÇÃO	20
2. FORMA.....	20
3. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS.....	20
4. PRÉMIOS	21
CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS E JUNIORES FEMININAS.....	22
1. PARTICIPAÇÃO	22

2. FORMA.....	22
3. CLASSIFICAÇÕES.....	22
4. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS.....	22
5. PRÉMIOS.....	22
CAMPEONATO DE INFANTIS - MASCULINO/FEMININO – INTER ASSOCIAÇÕES.....	23
1. PARTICIPAÇÃO.....	23
2. FORMA.....	23
3. CONDIÇÕES TÉCNICAS.....	23
4. CLASSIFICAÇÕES.....	23
5. PRÉMIOS.....	24
TAÇA DE PORTUGAL - MASCULINA e FEMININA.....	25
1. PARTICIPAÇÃO.....	25
2. FORMA.....	25
3. SORTEIO.....	25
4. APURAMENTO DO VENCEDOR.....	25
5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS.....	25
6. PRÉMIOS.....	25
SUPERTAÇA - MASCULINA E FEMININA.....	26
1. PARTICIPAÇÃO.....	26
2. FORMA.....	26
3. CALENDÁRIO.....	26
4. PRÉMIOS.....	26

2. ÂMBITO

2.1. O presente regulamento aplica-se a todas as competições nacionais de Pólo-Aquático organizadas pela Federação Portuguesa de Natação (F.P.N.) ou, por delegação desta, por uma das Associações Distritais/Regionais ou Clube filiado.

3. COMPETIÇÕES

3.1. A FPN pode organizar, todas as épocas, com as designações que indicam, as seguintes competições nacionais:

- a) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 1ª Divisão
- b) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 2ª Divisão
- c) Taça de Portugal Masculina
- d) Campeonato Nacional Júnior Masculino
- e) Campeonato Nacional Juvenil Masculino
- f) Campeonato Infantil Masculino – Inter Associações
- g) Super-Taça Masculina, “Carlos Meinedo”
- h) Campeonato Nacional Sénior Feminino
- i) Taça de Portugal Feminina
- j) Campeonato Nacional Júnior Feminino
- k) Campeonato Nacional Juvenil Feminino
- l) Campeonato Infantil Feminino – Inter Associações
- m) Super-Taça Feminina, “Carlos Meinedo”

3.2. A FPN delegará a organização de competições nacionais, nomeadamente os Torneios, às Associações Distritais/Regionais ou clubes seus filiados, sendo as mesmas atribuídas na reunião anual de Conferência de Calendário.

3.3. As candidaturas referidas no ponto 3.2. deverão ser formalizadas, até ao último dia útil do mês de Setembro, em formulário próprio, disponibilizado pela FPN.

3.4. A FPN poderá ainda organizar outras competições, que venha a considerar pertinentes, as quais serão regidas pelas normas gerais comuns deste regulamento e outras, específicas, adequadas para o efeito.

4. NORMAS

4.1. Cada uma das competições nacionais indicadas no ponto 3.1. será organizada segundo normas específicas e as normas gerais comuns a todas as competições incluídas neste regulamento.

4.2. A participação nas competições nacionais é reservada aos Sócios Desportivos filiados na F.P.N.

4.3. Os clubes participantes nos Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão, masculino e feminino, estão obrigados a participar em competições de âmbito nacional ou regional, em pelo menos, uma categoria de formação, no respectivo género.

5. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DA F.P.N.

5.1. Só poderão participar em competições oficiais da FPN, os agentes desportivos que se façam acompanhar da respectiva licença desportiva, válida para a época em curso, de acordo com o disposto no Artº 24º do Regulamento Geral da FPN.

5.2. As equipas devem promover a entrega das referidas licenças à equipa de arbitragem, 30 (trinta) minutos antes do início do jogo.

5.3. Na ausência da licença desportiva referida nos pontos anteriores, esta será substituída pela guia de filiação e Bilhete de Identidade do agente desportivo em causa, nos termos do disposto no número 3 do art. 24º do Regulamento Geral da FPN.

5.4. Qualquer agente desportivo só poderá figurar na acta de jogo no exercício de uma só função.

5.5. Os treinadores das equipas terão de possuir a habilitação mínima exigida pela FPN para o desempenho da função, competindo às Associações Distritais/Regionais a verificação deste requisito no acto de filiação ou renovação anual.

5.6. Como complemento de habilitação, os treinadores terão de frequentar uma acção de reciclagem anual, promovida pela FPN, ou outra, desde que por esta reconhecida, sem a qual não poderão exercer a sua função.

6. CATEGORIA DOS JOGADORES

6.1. Os jogadores classificam-se em categorias, de acordo com os escalões seguintes:

- Cadetes B → 11 e 12 anos
- Cadetes A → 13 e 14 anos
- Infantis → 15 e 16 anos
- Juvenis → 17 e 18 anos
- Juniores → 19 e 20 anos
- Seniores → 21 e mais velhos

6.2. A idade mínima para participar em qualquer competição, a que se aplique o presente regulamento será de 13 anos.

6.3. Para efeitos do cálculo de idade, terá que se ter em conta a idade que o atleta terá em 31 de Dezembro do ano em que termina a época.

7. UTILIZAÇÃO DE JOGADORES DE CATEGORIAS INFERIORES

7.1. Na categoria de Seniores Masculinos cada equipa terá, num mesmo jogo, que utilizar pelo menos 5 (cinco) jogadores dessa categoria, podendo as restantes ser do escalão júnior ou juvenil.

7.2. Em jogos masculinos de todas as outras categorias, cada equipa poderá utilizar, apenas, jogadores dessa categoria, até 5 (cinco) jogadores da categoria imediatamente inferior e 1 (um) de duas categorias imediatamente inferiores.

7.3. Na categoria de Seniores Femininos cada equipa terá, num mesmo jogo, que utilizar pelo menos 5 (cinco) jogadoras desse escalão, podendo as restantes ser do escalão júnior ou juvenil.

7.4. Anualmente, a obrigatoriedade de utilização de jogadores da categoria da competição, prevista no ponto 7.1. 7.2. será acrescida em uma unidade, até perfazer, na época de 2011-2012, 8 (oito) elementos.

7.5. Em jogos femininos de todas as outras categorias, cada equipa poderá utilizar, apenas, jogadores dessa categoria e até 5 (cinco) jogadoras da categoria imediatamente inferior e 1 (uma) de duas categorias imediatamente inferiores.

8. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES

8.1. As inscrições nas Competições Nacionais devem dar entrada na sede da Federação Portuguesa de Natação (FPN), sita na Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa, Cruz Quebrada – 1495-688, até às 19h00m do dia estipulado no Regulamento Específico.

8.2. A inscrição será efectuada em formulário próprio, disponibilizado pela FPN, devidamente assinado por quem obrigue o Sócio Desportivo, com identificação legível e carimbo do clube.

8.3. A inscrição terá obrigatoriamente de ser acompanhada da respectiva taxa ou comprovativo de transferência bancária, sob pena de não ser aceite.

8.4. A inscrição, qualquer que seja a competição a que se destina tem, obrigatoriamente, de indicar a piscina que funcionará como “casa”, a qual tem de possuir dimensões regulamentares definidas pelo Regulamento Específico.

9. CASOS OMISSOS

9.1. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da F.P.N.

10. REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES

10.1. A todas as competições serão aplicadas as regras de jogo oficiais (regras de jogo FINA).

11. TEMPO DE JOGO

11.1. Todas as competições nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respectivamente.

11.2. As competições de Infantis serão jogadas em 4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos entre cada um deles.

12. FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. Aos resultados dos jogos serão atribuídos pontos, que no final de cada prova, determinarão a classificação, por ordem decrescente da soma dos pontos conquistados por cada equipa participante.

12.2. Os pontos a atribuir serão os seguintes:

Vitória.....	3 Pontos
Empate	1 Pontos
Derrota.....	0 Pontos
Abandono / Falta de comparência.....	0 Pontos

13. EMPATE ENTRE DUAS EQUIPAS EM NÚMERO DE PONTOS

13.1. Nas competições tipo torneio, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- a) O melhor classificado será a equipa que tiver vencido o jogo entre ambas.
- b) O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos geral (golos marcados - golos sofridos).
- c) O melhor classificado será a equipa que tenha maior número de golos marcados.

13.2. Nas restantes competições, se existir um empate em número de pontos entre duas ou mais equipas, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- a) O melhor classificado será a equipa que tenha somado mais pontos nos encontros disputados entre elas.
- b) O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos nos jogos disputados entre elas (golos marcados - golos sofridos).
- c) O melhor classificado será a equipa que tenha marcado maior número de golos, nos jogos disputados entre elas.
- d) O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos geral (golos marcados - golos sofridos).

13.3. Se após a aplicação sucessiva destas regras, permanecerem, unicamente, duas equipas empatadas, a classificação entre elas será obtida de acordo com as regras de desempate entre duas equipas referida em 13.1. (Norma FINA).

14. FALTA DE COMPARÊNCIA / DESISTÊNCIA DA PROVA

14.1. Quando uma equipa não se apresenta no local de jogo, a esta será averbada uma derrota pelo resultado de 0 (zero) - 30 (trinta), sendo-lhe atribuídos 0 (zero) pontos.

14.2. A segunda falta de comparência da mesma equipa numa determinada competição, acarretará a sua exclusão da prova.

14.3. Quando uma das equipas não se apresenta no local de jogo e decorrido o tempo de espera previsto no regulamento para o seu início, os árbitros nomeados, deverão dar o jogo por terminado, mencionando o facto no boletim do jogo.

14.4. Em caso de ambas as equipas não se apresentarem para realizar o jogo para que estavam convocadas, será averbada derrota a ambas pelo resultado de 0-30 (zero – trinta) e atribuídos 0 (zero) pontos a cada uma delas. Os árbitros nomeados para o mesmo, devem mencionar no seu relatório as ausências verificadas e indicar duas testemunhas que tenham verificado pessoalmente a falta de comparência ao jogo, por parte de ambas as equipas.

14.5. À equipa ou equipas que não se apresentem aos jogos para que estavam convocadas, para além das sanções desportivas previstas no 14.1. deste artigo, ser-lhe-ão aplicadas as sanções administrativas e financeiras previstas no Regulamento Geral da FPN.

14.6. Qualquer equipa que desista depois de iniciada uma competição, ou dela for excluída, para todos os efeitos não contará como dela tenha feito parte.

14.7. Quando uma equipa desistir ou for excluída de qualquer prova, os resultados que tenha conseguido nos jogos realizados, não são levados em consideração, para "goal average" ou pontuação.

14.8. A falta de comparência atribuída a uma equipa, bem como as suas consequências, mantêm-se mesmo que a equipa adversária daquela que sofreu a falta de comparência venha, posteriormente, a ser eliminada por falta de comparência.

14.9. Nas competições a eliminar, a falta de comparência ao jogo por parte de uma, ou ambas, as equipas motiva a eliminação imediata das mesmas.

15. DESEMPATES

15.1. Quando o Regulamento Específico de uma competição impedir a situação de empate no final do jogo, proceder-se-á ao desempate da seguinte forma:

- a) Cinco minutos após o final do quarto período, realizar-se-á um prolongamento constituído por 2 (dois) períodos de 3 (três) minutos cada com 2 (dois) minutos de intervalo entre eles;
- b) Se ainda assim o empate persistir, proceder-se-á à marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.
- c) Caso persista o empate, serão efectuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5m até se apurar um vencedor.

15.2. Nas competições tipo torneio ou "poule" a uma volta, nenhum jogo poderá terminar empatado.

15.3. Nas competições referidas no ponto anterior, o desempate será nos termos previstos nas alíneas b) e c) do ponto 15.1. .

16. SORTEIOS

16.1. Os sorteios realizar-se-ão nos dias previstos no regulamento específico de cada competição.

16.2. Do resultado do sorteio será elaborada acta própria e dela dado imediato conhecimento público.

17. HORÁRIO DE JOGOS

17.1. Os jogos devem iniciar-se à hora marcada no respectivo calendário de jogos ou, em caso de adiamento ou antecipação, à hora para que foram autorizados pela FPN.

17.2. Sem prejuízo do disposto no Regulamento Específico de cada prova, a marcação dos jogos, por parte dos Clubes, tem de se efectuar com, pelo menos, 15 dias úteis de antecedência em relação à data de início de cada uma das voltas a que dizem respeito.

17.3. Os jogos respeitantes a fases finais de Play Off, Taça de Portugal e Liguilha de Promoção, deverão ser marcados até às 19h da terça-feira anterior à data prevista para a sua realização.

17.4. Os jogos terão de ser marcados no período compreendido entre as 10h00 e as 22h00 horas, aos Sábados e as 10h00 e as 20h00 horas, aos Domingos.

17.5. Para as equipas que se desloquem para fora da área de jurisdição da sua Associação, a marcação dos jogos terá ser efectuada entre as 13h00 e as 19h30, aos Sábados, e as 13h00 e as 17h00, aos Domingos.

17.6. Os pedidos de marcação de jogos, fora do horário mencionado, deverão ser apresentados pelo clube organizador, à Direcção da FPN, nos moldes previstos e com concordância expressa do outro clube interveniente.

17.7. Sem prejuízo do acima indicado, nos Campeonatos Nacionais Seniores (CNSM1D, CNSM2D e CNSF) e Taça de Portugal, é permitida a antecipação de jogos entre equipas de uma mesma região, para a semana anterior à jornada prevista, desde que seja obtida a concordância das equipas intervenientes.

- a) Esta possibilidade não se aplica às 2 últimas jornadas dos Campeonatos, as quais não poderão ser alteradas.
- b) Nenhum jogo poderá ser jogado após a última jornada do respectivo Campeonato.

17.8. Os árbitros deverão, em caso de necessidade, por falta de uma ou ambas as equipas, ou ainda por impossibilidade de utilização do recinto, conceder uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o começo do jogo, tempo findo o qual o jogo não se poderá iniciar.

18. ALTERAÇÃO AOS CALENDÁRIOS DOS JOGOS

18.1. Os pedidos de alteração de data, local ou hora da realização de um jogo deverão ser solicitados por escrito à Direcção da FPN, em formulário próprio, com a antecedência de dez dias úteis, relativamente à data da jornada e com a concordância dos clubes participantes.

18.2. Os pedidos de alteração constantes no número anterior, ficarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de € 50 (cinquenta euros).

18.3. Ficam isentos de taxa de alteração, os pedidos referentes a alterações para dias úteis da semana.

18.4. Os jogos a alterar nunca poderão alterar a ordem prevista para as jornadas do respectivo Campeonato, salvo por motivos de força maior e devidamente autorizados pela Direcção da FPN.

18.5. O não cumprimento do disposto no número anterior, implicará a recusa automática e sem necessidade de mais formalismo da alteração pretendida, considerando-se, nessas circunstâncias, válida a marcação inicial.

18.6. Se qualquer jogo não for realizado na data e hora previstas no calendário, por motivos de força maior, devidamente comprovados, ficará automaticamente marcado para o Sábado (2ª Divisão) ou Domingo (1ª Divisão) da semana seguinte, no mesmo local devendo a marcação da hora respeitar os pontos 17.4. e 17.5.

19. ALTERAÇÃO DE JOGOS REALIZADA PELA F.P.N.

19.1. Sempre que se verifiquem alterações aos jogos por solicitação ou imposição da FPN, não ficam os intervenientes sujeitos ao pagamento de qualquer taxa adicional.

20. CAMPO DE JOGO

20.1. Os campos de jogo serão considerados neutros, em termos desportivos, nas seguintes competições:

- a) Final-four da Taça de Portugal, Masculinos e Femininos.
- b) Super Taça “Carlos Meinedo” Masculina e Feminina

20.2. As competições nacionais de Pólo Aquático disputar-se-ão em campos com as seguintes dimensões:

- a) Distância entre as duas linhas de golo → 20 a 30,0 m
- b) Distância mínima entre o limite do campo e a linha de golo → 0,30 m
- c) Distância entre as duas linhas laterais → 12,5m a 20,0 m
- d) Profundidade mínima do campo → 1,80 m (de preferência 2,0m)
- e) No CNSM 1ª Divisão e CNSF, as medidas mínimas serão: C 25m X L 12,5m.

20.3. Os jogos da Semi final do “Play-Off” da 1ª Divisão masculina e da Liguilha de Promoção, serão disputados no campo indicado pelo clube organizador, com largura mínima de 16 m.

20.4. Os jogos da Final do “Play-Off” da 1ª Divisão masculina, serão disputados no campo indicado pelo clube organizador, tendo o mesmo que apresentar as dimensões máximas (30m x 20m).

20.5. Nas categorias de Cadetes as dimensões das piscinas a utilizar são regulamentadas pelas Associações Distritais.

20.6. O campo de jogos para competições de Pólo Aquático deverá possuir as seguintes marcações:

Linha de Meio Campo	→ Cor Branca
Linhas de Golo	→ Cor Branca
Linhas dos 2 metros	→ Cor Vermelha
Linhas dos 5 metros	→ Cor Amarela
Área de Reentrada	→ Cor Vermelha (2m desde a linha lateral do lado dos bancos)
Linhas laterais	→ em piscinas com caleira finlandesa deverão ser colocadas pistas, de preferência com as marcações de 2m e 5m.

20.7. O pagamento de todas as despesas inerentes à utilização das piscinas é da responsabilidade do clube visitado, excepto nas competições referidas no ponto 20.1.

21. MATERIAL DE JOGO

21.1. O Clube considerado como visitado é responsável pela montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do seguinte material:

- a) 7 (sete) bolas da mesma marca a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo;
- b) 4 (quatro) bolas idênticas às do jogo, para o aquecimento da equipa visitante;
- c) 1 (um) jogo completo de bandeiras (1 Azul, 1 Branca, 1 Vermelha e 1 Amarela);
- d) Sinal sonoro para todo o jogo;
- e) 3 Cronómetros;
- f) Actas de Jogo da F.P.N.;
- g) 2 (dois) marcadores de 30 segundos para todas as Competições Nacionais;
- h) Marcador de resultado;
- i) Marcador de tempo total (obrigatório para todas as Competições Nacionais).

21.2. Sempre que a FPN delegar competências de organização de jogos a outra entidade, sócio desportivo ou Associação Distrital, após consulta prévia ou candidatura, será da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora, a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do material referido no ponto 21.1. , assim como outros requisitos adequados ao nível da Competição.

21.3. A bola oficial da F.P.N. é a bola da marca TYR.

21.4. Caso as instalações da piscina o permitam deverá ser disponibilizado um balneário só para a equipa de arbitragem.

22. JOGOS NÃO EFECTUADOS OU NÃO TERMINADOS

22.1. Quando por decisão dos árbitros, qualquer jogo não se realize, ou seja interrompido, por motivos de força maior, devidamente comprovados, mas alheios aos intervenientes e estando estes todos presentes, o mesmo será repetido.

22.2. Exceptuam-se as motivadas por deficiências da piscina ou da sua envolvente, ou outras, da responsabilidade do Clube visitado, ou considerado como tal, caso em que o jogo não será repetido e será atribuída falta de comparência ao Clube visitado.

22.3. Quando a interrupção do jogo seja imputada a qualquer das equipas intervenientes, ou ao público a elas afecto, à FPN é reservado o direito de homologar, ou não, o resultado existente à altura da interrupção, depois de apreciado o relatório dos árbitros.

23. ARBITRAGEM

23.1. A Arbitragem estará a cargo do Conselho de Arbitragem da FPN nas seguintes competições:

- a) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 1ª Divisão
- b) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 2ª Divisão
- c) Taça de Portugal Masculina
- d) Campeonato Nacional Júnior Masculino
- e) Campeonato Nacional Juvenil Masculino
- f) Campeonato Infantil Masculino – Inter Associações
- g) Super Taça “Carlos Meinedo” Masculina
- h) Campeonato Nacional Sénior Feminino
- i) Taça de Portugal Feminina
- j) Campeonato Nacional Júnior Feminino
- k) Campeonato Nacional Juvenil Feminino
- l) Campeonato Infantil Feminino – Inter Associações
- m) Super Taça “Carlos Meinedo” Feminina

23.2. As Associações com equipas que disputem os Campeonatos Nacionais de Seniores, masculinos e femininos, deverão possuir quadro regional de árbitros. Na sua ausência, ficarão as Associações em causa responsáveis pelo ressarcimento de todas as despesas decorrentes da nomeação, deslocação e arbitragem, dos elementos que vierem a ser nomeados.

23.3. O Conselho Nacional de Arbitragem nomeará, para cada jogo, dois árbitros e um oficial de mesa, sendo da responsabilidade do clube visitado a indicação de um segundo elemento, devidamente habilitado, para o exercício de funções de oficial de mesa.

23.4. Nos jogos do Play Off final, o Conselho Nacional de Arbitragem nomeará, para cada jogo, dois árbitros e três oficiais de mesa e dois juizes de golo.

23.5. Por necessidade de gestão dos recursos disponíveis e em casos devidamente justificados, poderá o Conselho Nacional de Arbitragem nomear apenas um árbitro para dirigir um jogo. O presente ponto não se aplica ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

23.6. Sempre que por qualquer motivo, não compareça, pelo menos, um dos árbitros nomeado para dirigir um encontro, o mesmo poderá ser arbitrado por:

- a) Um jogador de cada equipa com curso de arbitragem nível nacional ou distrital;
- b) Delegados das equipas com curso de arbitragem nível nacional ou distrital;
- c) Elementos do público com curso de arbitragem nacional ou distrital;

23.7. É da responsabilidade exclusiva dos árbitros o envio da acta e relatório no caso de infracções disciplinares, no final do jogo, através do fax do clube visitado ou por outro qualquer meio.

23.8. Os documentos originais e as licenças desportivas apreendidas deverão ser enviados, até à terça-feira seguinte à realização do jogo, para a sede da F.P.N.

24. POLICIAMENTO

24.1. O policiamento nos jogos do “Play Off” e da Liguilha de promoção é obrigatório.

24.2. O policiamento é de inteira responsabilidade do Clube visitado ou considerado como tal, cabendo-lhe requisitar, assegurar a presença e proceder ao pagamento do serviço prestado pelas forças de segurança.

24.3. Quando a força de segurança tiver sido requisitada e não compareça, o clube visitado, ou considerado como tal, terá que, obrigatoriamente, apresentar aos árbitros, cópia da requisição efectuada pelo Clube para ser apensa ao boletim de jogo.

24.4. Desde que não contrarie a lei, à FPN é dada a prerrogativa de exigir ou isentar a presença da força policial em determinados jogos ou provas.

24.5. O policiamento dos eventos nacionais, realizados em piscinas neutras, é da responsabilidade da FPN.

25. EQUIPAMENTOS / PUBLICIDADE

25.1. Os jogadores têm que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, entendendo-se como tal, fato de banho e o respectivo jogo de gorros, com outra cor que não seja vermelha, da cor da bola, ou com cor similar à outra equipa. Neste último caso os árbitros deverão dar o seu parecer e em caso de incompatibilidade, a segunda equipa deverá usar a cor azul e em caso de necessidade a primeira a cor branca.

25.2. No caso de os clubes apresentarem gorros de cor diferente de branco ou azul, deverão proceder à entrega, na mesa de jogo, de bandeira regulamentar com a cor dos gorros.

25.3. Poderá ser inserida publicidade nos gorros até ao máximo de 16 cm², não podendo em qualquer caso sobrepor-se ou confundir-se com os respectivos números.

26. ENCARGOS FINANCEIROS COM A PARTICIPAÇÃO

26.1. As taxas de inscrição nas competições nacionais são as seguintes:

COMPETIÇÃO	TAXAS
Campeonato Nacional de Seniores Masculinos - 1ª Divisão	1.270,00 Euros
Campeonato Nacional de Seniores Masculinos - 2ª Divisão	660,00 Euros
Taça Portugal	110,00 Euros
Campeonato Nacional de Seniores Femininos.	520,00 Euros
Campeonato Nacional Juniores e Juvenis - (Fase Zonal)	100,00 Euros
Campeonato Nacional Juniores e Juvenis - (Fase Intermédia)	150,00 Euros
Campeonato de Infantis – Inter Associações	100,00 Euros

26.2. As taxas referentes à fase zonal dos campeonatos nacionais de juvenis e juniores masculinos reverterão para as Associações organizadoras, sendo estas responsáveis pelas equipas de arbitragem

27. SUBSÍDIOS DE DESLOCAÇÃO

27.1. A F.P.N. concederá um subsídio aos Clubes, cujas equipas se encontrem na condição de visitantes e se desloquem para fora da área da respectiva Associação, nas competições abaixo indicadas:

- a) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 1ª Divisão
- b) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 2ª Divisão
- c) Taça de Portugal Masculina
- d) Campeonato Nacional Júnior Masculino
- e) Campeonato Nacional Juvenil Masculino
- f) Super Taça “Carlos Meinedo” Masculina

- g) Campeonato Nacional Sénior Feminino
- h) Taça de Portugal Feminina
- i) Campeonato Nacional Júnior Feminino
- j) Campeonato Nacional Juvenil Feminino

k) Super Taça “Carlos Meinedo” Feminina

27.2. O Subsídio a atribuir será em função do número de elementos constantes da Acta de Jogo até ao máximo de quinze.

28. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES

28.1. Terão acesso a participar nas competições europeias por clubes, na época desportiva seguinte, as equipas:

MASCULINOS

- a) Campeão Nacional 1ª Divisão – EUROLIGA
- b) 2º Classificado no Campeonato Nacional 1ª Divisão – EUROLIGA
- c) Vencedor da Taça de Portugal – TAÇA LEN
- d) O 3º classificado no Campeonato Nacional da 1ª Divisão - TAÇA LEN
- e) Caso a equipa vencedora da Taça de Portugal, seja uma das três primeiras classificadas do Campeonato Nacional, será a 4º classificada a ter o direito de participar na TAÇA LEN.

FEMININOS

- a) Campeão Nacional – TAÇA DOS CAMPEÕES EUROPEUS
- b) 2º Classificado no Campeonato Nacional – TAÇA LEN
- c) Vencedor da Taça de Portugal – TAÇA LEN
- d) Caso a equipa vencedora da Taça de Portugal, seja uma das duas primeiras classificadas do Campeonato Nacional, será a 3º classificada a ter o direito de participar na TAÇA LEN.

28.2. Os clubes que conquistarem o direito a participar nas competições europeias, deverão comunicar à FPN a sua intenção de participação ou renúncia, antes de 15 de Julho da mesma época desportiva em causa. A participação ou renúncia serão assinadas e carimbadas por quem obriga o Clube.

28.3. Uma vez confirmada a participação, feita ou não a inscrição na LEN, se uma equipa renunciar a participar, será sancionado com uma multa de 1.500,00 Euros, independentemente da sanção a aplicar pela LEN.

29. DISCIPLINA

29.1. Em matéria disciplinar regularão as disposições do Regulamento Disciplinar da FPN e o Regulamento Específico de Sanções Desportivas de Pólo-Aquático, sem prejuízo das sanções que se encontram previstas no presente Regulamento.

30. SANÇÕES PECUNIÁRIAS

30.1. O incumprimento do ponto 4.3. poderá implicar para os sócios desportivos em causa, um agravamento na taxa de inscrição até 100%, nos Campeonatos Nacionais Sénior Masculinos e Femininos.

30.2. Em caso de desistência de qualquer competição em curso, os clubes poderão incorrer no pagamento de uma taxa até 1.000,00 euros (mil euros), conforme deliberação da Direcção da FPN.

30.3. Caso as dimensões da piscina não cumpram o Regulamento, a equipa responsável poderá sofrer as sanções desportivas regulamentarmente previstas, para além de ficarem obrigadas a reembolsar as despesas de deslocação e estadia da equipa visitante e equipa de arbitragem

30.4. Caso o Clube visitado não apresente todo ou parte do material, referido no ponto 21.1. , poderá incorrer numa sanção pecuniária, de 500,00 Euros a 1.000,00 Euros, salvo em casos de comprovado motivo de força maior ou acontecimentos fortuitos que isentem de responsabilidade o Clube em questão.

30.5. Não existindo esse policiamento o jogo não se realizará e o Clube visitado ficará sujeito ao pagamento de uma sanção pecuniária no valor até 1.000,00 euros.

30.6. A verificação de distúrbios, por força de acção ou omissão, acarretará ao sócio desportivo e após apuramento de responsabilidades, a aplicação de uma sanção pecuniária até €500,00, podendo a mesma ser agravada até €1.000,00, em caso de reincidência.

30.7. Ficam ainda os responsáveis sujeitos ao pagamento de todas as despesas decorrentes dos distúrbios, desde que devidamente comprovadas.

30.8. Nos casos em que, num jogo, tomem parte agentes desportivos que não estejam em condições de o poder fazer, o Clube infractor será penalizado com uma falta de comparência e suas consequências, sem prejuízo das sanções em que possam incorrer, os agentes intervenientes, nos termos do Regulamento Específico de Sanções Desportivas de Pólo-Aquático, em vigor.

30.9. Caso um Clube com direito a participar nas competições europeias, não comunique à FPN a sua intenção de participação até 15 de Julho, da época desportiva em causa, entender-se-á essa ausência de comunicação como renúncia.

CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR MASCULINO - 1ª DIVISÃO

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A 1ª Divisão do Campeonato Nacional é composta por 10 equipas:
- As 8 primeiras classificadas no Campeonato Nacional da 1ª divisão da época desportiva imediatamente anterior;
 - O Campeão nacional da 2ª divisão da época desportiva imediatamente anterior;
 - O vencedor da Liguilha de Promoção disputado nos termos previstos no ponto 4.3.
- 1.2. O escalonamento das equipas para preenchimento da matriz de jogos da 1ª Divisão será a seguinte:
- a) A equipa vencedora do “Play-Off” da época desportiva imediatamente anterior ocupará o primeiro posto (nº1), a equipa vencida do “Play-Off” da época desportiva imediatamente anterior ocupará o segundo posto (nº2), ordenando-se em seguida as restantes equipas a partir da classificação por elas obtida na fase regular, do mesmo campeonato.
 - b) O primeiro classificado da 2ª Divisão Nacional ocupará o 10º posto do escalonamento da matriz da 1ª Divisão, salvo a equipa desta divisão, que jogue a Liguilha de promoção, seja derrotada, situação em que ocupará o posto 9º, para efeitos de escalonamento da matriz de jogos e o vencedor da Liguilha de promoção figurará no 10º posto.

2. FORMA

- 2.1. Será disputada em duas fases:
- a) Fase regular: Será disputada segundo o sistema de poule a duas voltas (18 jornadas).
 - b) “Play-Off”: Será disputado pelas 4 primeiras equipas classificadas na fase regular, à melhor de 3 jogos, nas semifinais e de 5 jogos na final, por esta ordem de sequência:
 - c) Semifinais:
 - i) 1º jogo: em casa da equipa pior classificada na fase regular.
 - ii) 2º e 3º jogos: em casa da equipa melhor classificada na fase regular.
 - d) Final:
 - i) 1º e 2º jogos: em casa da equipa melhor classificada na fase regular.
 - ii) 3º e 4º jogos: em casa da equipa pior classificada na fase regular.
 - iii) 5º jogo: em casa da equipa melhor classificada na fase regular.
- 2.2. Todos os jogos do “Play-Off” têm que terminar com uma equipa vencedora. Caso se verifique um empate no final do tempo regulamentar de jogo, será disputado um prolongamento e, se no final deste a situação se mantiver, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades (5m), segundo a regra FINA vigente.

3. CALENDÁRIO

FASE REGULAR

1ª Jornada			2ª Jornada			3ª Jornada			4ª Jornada			5ª Jornada			6ª Jornada			7ª Jornada			8ª Jornada			9ª Jornada		
1	x	10	1	x	2	5	x	8	9	x	5	4	x	2	9	x	7	8	x	9	3	x	6	6	x	4
2	x	9	10	x	6	6	x	7	1	x	4	3	x	10	10	x	8	6	x	2	4	x	5	7	x	3
3	x	8	7	x	5	4	x	9	2	x	3	7	x	8	1	x	6	5	x	3	9	x	10	9	x	1
4	x	7	8	x	4	3	x	1	10	x	7	6	x	9	2	x	5	4	x	10	1	x	8	8	x	2
5	x	6	9	x	3	10	x	2	8	x	6	5	x	1	3	x	4	7	x	1	2	x	7	5	x	10

10ª Jornada			11ª Jornada			12ª Jornada			13ª Jornada			14ª Jornada			15ª Jornada			16ª Jornada			17ª Jornada			18ª Jornada		
10	x	1	2	x	1	8	x	5	5	x	9	2	x	4	7	x	9	9	x	8	6	x	3	4	x	6
9	x	2	6	x	10	7	x	6	4	x	1	10	x	3	8	x	10	2	x	6	5	x	4	3	x	7
8	x	3	5	x	7	9	x	4	3	x	2	8	x	7	6	x	1	3	x	5	10	x	9	1	x	9
7	x	4	4	x	8	1	x	3	7	x	10	9	x	6	5	x	2	10	x	4	8	x	1	2	x	8
6	x	5	3	x	9	2	x	10	6	x	8	1	x	5	4	x	3	1	x	7	7	x	2	10	x	5

Os jogos da Fase Regular da 1ª Divisão disputar-se-ão aos Sábados.

PLAY OFF – SEMI FINAL

1º Jogo			2º Jogo			3º Jogo*		
4ºCLASS	X	1º CLASS	1º CLASS	X	4º CLASS	1º CLASS	X	4º CLASS
3ºCLASS	X	2º CLASS	2º CLASS	X	3º CLASS	2º CLASS	X	3º CLASS

* Se necessário

PLAY OFF – FINAL

1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo	4º Jogo*	5º Jogo*
---------	---------	---------	----------	----------

* Se necessário

4. CLASSIFICAÇÕES

4.1. A equipa Campeã Nacional da 1ª Divisão será a vencedora do “Play-Off” final. A equipa vencida no “Play-Off” final será declarada 2ª classificada do Campeonato Nacional 1ª Divisão. Os restantes classificados, seguirão a classificação obtida na fase regular.

4.2. A equipa classificada em 10º lugar, descerá à 2ª Divisão e a que se classificar em 9º lugar, jogará a Liguilha de promoção nos termos previstos nos pontos 4.3. e 4.4.

4.3. A Liguilha de promoção será disputada entre o 9º (nono) classificado da Primeira Divisão e o 2º (segundo) classificado da Segunda Divisão, à melhor de três de jogos, com a seguinte grelha de jogos:

1º Jogo			2º Jogo			3º Jogo*		
2º II Divisão	X	9º I Divisão	9º I Divisão	X	2º II Divisão	9º I Divisão	X	2º II Divisão

4.4. Todos os jogos da Liguilha de Promoção têm que terminar com uma equipa vencedora. Caso se verifique um empate no final do tempo regulamentar de jogo, será disputado um prolongamento e, se no final deste a situação se mantiver, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades (5m), segundo a regra FINA vigente.

5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

5.1. A inscrição das equipas deverá dar entrada até ao primeiro dia útil do mês de Outubro, na Secretaria da FPN, em impresso próprio, disponibilizado pela FPN.

5.2. As situações de renúncia deverão ser comunicadas à FPN até ao dia 15 de Setembro.

5.3. No caso de renúncia à subida de divisão da equipa correspondente, esta permanecerá na competição de que procede, outorgando o direito à subida a equipa classificada imediatamente atrás da renunciante.

5.4. Em caso de renúncia de uma equipa a participar na divisão correspondente, esta descerá automaticamente à divisão inferior, sendo substituída pela equipa vencedora de um jogo a disputar entre o vencido da Liguilha de promoção e o despromovido da primeira divisão, excepto quando o vencido da Liguilha de promoção seja a equipa da primeira divisão, caso em que, caberá a esta o lugar deixado vago pela equipa renunciante.

6. PRÉMIOS

6.1. As equipas classificadas em 1º e 2º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20.

6.2. A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

6.3. Será designado o melhor marcador do Campeonato (fase regular) e o título de jogador mais valioso do “Play-Off”.

6.4. O título de jogador mais valioso do “Play-off”, será atribuído por votação dos treinadores e dos representantes da FPN presentes nos jogos.

CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR FEMININO

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Será disputada pelas equipas que se inscreverem.
- 1.2. O escalonamento das equipas para preenchimento da matriz de jogos será o seguinte:
 - c) A equipa vencedora do “Play-Off” da época desportiva imediatamente anterior ocupará o primeiro posto (nº1), a equipa vencida do “Play-Off” da época desportiva imediatamente anterior ocupará o segundo posto (nº2), ordenando-se em seguida as restantes equipas a partir da classificação por elas obtida na fase regular, do mesmo campeonato.
 - d) Às equipas que se inscrevam pela primeira vez ser-lhes-á atribuída a primeira posição disponível, a seguir às equipas já existentes, de acordo com a ordem de entrada da sua inscrição na Secretaria da FPN.

2. FORMA

- 2.1. Se o número de equipas inscritas for inferior a 6 (seis), o campeonato será disputado a três voltas. O factor casa da primeira volta será alvo de sorteio, enquanto nas restantes duas voltas, cada equipa jogará uma vez na condição de visitada e outra na condição de visitante.
- 2.2. Se o número de equipas inscritas for entre 6 (seis) e 8 (oito), o campeonato será disputado a duas voltas, em que cada equipa jogará uma vez na condição de visitada e outra na condição de visitante.
- 2.3. Se o número de equipas inscritas for superior a 8 (oito), a Direcção da FPN deliberará a forma de disputa.
- 2.4. O campeonato será disputado em duas fases.

Fase regular- Será disputada segundo a fórmula de poule, a 2 (duas) voltas ou a 3 (três) voltas, de acordo com o estipulado nos pontos anteriores.

“Play-Off” - Será disputado pelas 4 primeiras equipas classificadas na fase regular, à melhor de 3 jogos, em semifinais e final, por esta ordem de sequência:

1º Jogo: em casa da equipa pior classificada na fase regular.

2º Jogo e 3º (se necessário): em casa da equipa melhor classificada na fase regular.

3. CALENDÁRIO

- 3.1. A matriz de jogos será definida após conhecimento do número de equipas participantes e divulgada em circular.

PLAY OFF – SEMI FINAL

1º Jogo			2º Jogo			3º Jogo*		
4ºCLASS	X	1º CLASS	1º CLASS	X	4º CLASS	1º CLASS	X	4º CLASS
3ºCLASS	X	2º CLASS	2º CLASS	X	3º CLASS	2º CLASS	X	3º CLASS

* Se necessário

PLAY OFF – FINAL

1º Jogo			2º Jogo			3º Jogo*		
---------	--	--	---------	--	--	----------	--	--

* Se necessário

4. CLASSIFICAÇÕES

- 4.1. A equipa Campeã Nacional da 1ª Divisão será a vencedora do “Play-Off” final. A equipa vencida no “Play-Off” final será declarada 2ª classificada do campeonato nacional 1ª Divisão.
- 4.2. Os restantes classificados, seguirão a classificação obtida na fase regular.

5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

5.1. A inscrição das equipas deverá dar entrada até ao primeiro dia útil do mês de Outubro, na Secretaria da FPN, em impresso próprio, disponibilizado pela FPN.

5.2. As situações de renúncia deverão ser comunicadas à FPN até ao dia 15 de Setembro.

6. PRÉMIOS

6.1. As equipas classificadas em 1º e 2º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20 (vinte). A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

6.2. Será designado a melhor marcadora do Campeonato (fase regular) e o título de jogadora mais valiosa do "Play-Off".

6.3. O título de jogadora mais valiosa do "Play-Off", será atribuído por votação dos treinadores e dos representantes da FPN presentes nos jogos.

CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR MASCULINO - 2ª DIVISÃO

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. A 2ª Divisão do Campeonato Nacional é composta por 8 equipas:

- A equipa classificada em 10º lugar no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão na época desportiva imediatamente anterior;
- O vencido da Liguilha de Promoção, disputado nos termos previstos no ponto 5.1.
- As equipas classificadas entre o 3º e o 5º lugar do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão, da época desportiva imediatamente anterior;
- As 3 equipas apuradas no Torneio de Acesso à 2ª Divisão, conforme ponto 3.5.

2. FORMA

2.1. Será disputada segundo o sistema de poule a duas voltas (14 jornadas).

3. TORNEIO DE ACESSO

3.1. Na época desportiva 2008/2009 será disputado pelas seguintes equipas:

- a) as equipas classificadas entre o 6º e o 8º lugar do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão, da época desportiva imediatamente anterior;
- b) uma equipa da Zona Norte (Associações de Minho, Norte, Aveiro, Nordeste, Coimbra);
- c) uma equipa da Zona Sul; (Associações de Leiria, Santarém, Lisboa, Portalegre, Sul e Algarve);
- d) vencedor do jogo entre o segundo classificado da Zona Norte e o segundo classificado da Zona Sul.

3.2. As Associações deverão indicar os seus representantes até ao último dia útil do mês de Novembro da época desportiva correspondente.

3.3. Após a época desportiva 2008/2009 será disputado pelas seguintes equipas:

- a) as equipas classificadas entre o 6º e o 8º lugar do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão, da época desportiva imediatamente anterior;
- b) as equipas classificadas nos três primeiros lugares nos Torneios Preliminares a disputar nos termos previstos no ponto 4.2.

3.4. O Torneio de Acesso é disputado por 6 (seis) equipas, divididas em dois grupos, que jogarão no sistema de poule a uma volta conforme quadro seguinte:

Grupo A			Grupo B		
6º II Divisão	X	8º II Divisão	7º II Divisão	X	1º Zona Norte
8º II Divisão	X	3ª equipa	1º Zona Norte	X	1º Zona Sul
3º Equipa	X	6º II Divisão	1º Zona Sul	X	7º II Divisão

2º Grupo A	X	2º Grupo B
------------	---	------------

3.5. São apurados para disputar o Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão, os vencedores de cada um dos grupos do Torneio de Acesso, bem como, o vencedor do jogo entre os segundos classificados dos mesmos grupos.

4. TORNEIOS PRELIMINARES

4.1. Terão acesso a estes torneios, todas as equipas que assim o desejem, desde que não integrem nenhuma das divisões nacionais.

4.2. Será disputado em dois momentos na época desportiva, sendo a sua calendarização e forma de disputa definidos por deliberação da Direcção da FPN, após conhecimento do número de equipas inscritas.

4.3. A inscrição das equipas deverá dar entrada, quinze dias úteis após comunicação oficial da composição do Campeonato Nacional da 2ª Divisão, na Secretaria da FPN, em impresso próprio, disponibilizado pela FPN.

5. CALENDÁRIO

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada	4ª Jornada	5ª Jornada	6ª Jornada	7ª Jornada
1 x 7	3 x 7	7 x 2	3 x 2	2 x 5	3 x 5	2 x 6
8 x 2	5 x 8	1 x 5	5 x 7	8 x 3	8 x 1	7 x 8
6 x 5	2 x 1	8 x 4	4 x 1	7 x 4	4 x 2	1 x 3
4 x 3	4 x 6	6 x 3	6 x 8	1 x 6	6 x 7	5 x 4

8ª Jornada	9ª Jornada	10ª Jornada	11ª Jornada	12ª Jornada	13ª Jornada	14ª Jornada
7 x 1	7 x 3	2 x 7	2 x 3	5 x 2	5 x 3	6 x 2
2 x 8	8 x 5	5 x 1	7 x 5	3 x 8	1 x 8	8 x 7
5 x 6	1 x 2	4 x 8	1 x 4	4 x 7	2 x 4	3 x 1
3 x 4	6 x 4	3 x 6	8 x 6	6 x 1	7 x 6	4 x 5

Os jogos da 2ª Divisão disputar-se-ão ao Domingo.

5.1. A liguilha de promoção será disputada entre o 9º (nono) classificado da Primeira Divisão e o 2º (segundo) classificado da Segunda Divisão, à melhor de três de jogos, com a seguinte grelha de jogos:

1º Jogo		2º Jogo				3º Jogo*				
2º II Divisão	X	9º I Divisão		9º I Divisão	X	2º II Divisão		9º I Divisão	X	2º II Divisão

5.2. Todos os jogos da Liguilha de Promoção têm que terminar com uma equipa vencedora. Caso se verifique um empate no final do tempo regulamentar de jogo, será disputado um prolongamento e, se no final deste a situação se mantiver, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades (5m), segundo a regra FINA vigente.

6. SUBIDA DE DIVISÃO

6.1. A equipa classificada em primeiro lugar ascende directamente à 1ª Divisão.

6.2. O 2º classificado disputará com o 9º classificado da 1ª Divisão a Liguilha de Promoção à 1ª Divisão, à melhor de 3 jogos.

7. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

7.1. A inscrição das equipas já apuradas deverá dar entrada até ao primeiro dia útil de Outubro na secretaria da FPN em impresso próprio disponibilizado pela FPN.

7.2. As equipas apuradas através do Torneio de Acesso deverão proceder à respectiva inscrição, no prazo de cinco dias úteis, após a realização do mesmo.

7.3. As situações de renúncia deverão ser comunicadas à FPN até ao dia 15 de Setembro.

7.4. Em caso de renúncia de uma equipa a participar na divisão correspondente, esta descerá automaticamente à divisão inferior (fases regionais), outorgando o direito de subida à equipa classificada imediatamente atrás da renunciante.

8. PRÉMIOS

8.1. As equipas classificadas em 1º e 2º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20 (vinte).

8.2. A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

8.3. Será designado o melhor marcador do Campeonato.

CAMPEONATOS NACIONAIS DE JUNIORES E JUVENIS MASCULINOS

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Será disputada pelas equipas que se inscreverem.

2. FORMA

2.1. O Campeonato será disputado em 3 fases:

- a) Fase Zonal
- b) Fase Intermédia
- c) Fase Final

2.2. Na Fase Zonal, as equipas serão agrupadas em função das Associações Regionais a que pertençam, tendo em consideração critérios de proximidade geográfica.

Zona A	Zona B	Zona C
Norte, Aveiro, Nordeste, Minho	Coimbra, Lisboa, Leiria e Santarém	Portalegre, Sul e Algarve

2.3. Na Fase Zonal, em cada uma das zonas, as equipas disputarão um Torneio com um ou mais grupos, no sistema de poule a uma volta, em formato a definir pelas Associações envolvidas.

2.4. Na Fase Intermédia, as equipas serão apuradas e agrupadas em função de critérios de ordem qualitativa e de ordem quantitativa, considerando o número de equipas de cada Zona.

2.5. Serão constituídos 3 (três) grupos de 4 (quatro) equipas cada, que jogarão no sistema de poule a uma volta.

2.6. Serão apuradas para a fase intermédia as equipas melhor classificadas de cada uma das zonas, obedecendo ao critério quantitativo indicado no quadro seguinte.

Número de equipas da Zona que disputam a Fase Zonal	Número de equipas da Zona a apurar para a Fase Intermédia
2 a 3 equipas	1 equipa
4 a 5 equipas	2 equipas
6 a 7 equipas	3 equipas
Mais de 7 equipas	4 equipas

2.7. Caso não seja possível apurar doze equipas, segundo o critério referido no ponto 2.6., proceder-se-á à repescagem de tantas, quantas as necessárias, para a obtenção do contingente necessário (12).

2.8. O processo de repescagem incidirá, primeiramente, apenas nas Zonas que apresentarem 10 ou mais equipas na fase zonal da competição. Caso nenhuma das zonas cumpra este requisito, as equipas repescadas apenas nos termos previstos no ponto 2.9.

2.9. Será repescada a equipa melhor classificada da zona que apresentou mais equipas em competição. De seguida, a equipa melhor classificada da segunda zona que apresentou mais equipas e assim sucessivamente, até à obtenção do contingente necessário.

2.10. Na constituição dos grupos da Fase Intermédia serão considerados “cabeça de série” os vencedores de cada uma das Zonas, sendo as restantes equipas agrupadas por sorteio.

2.11. Na Fase Final, as equipas serão apuradas e agrupadas, exclusivamente, por critérios de ordem qualitativa.

2.12. A Fase Final será disputada no sistema de poule a uma volta, sendo composta pelos dois primeiros classificados de cada uma das poules da Fase Intermédia.

3. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

3.1. A inscrição das equipas já apuradas deverá dar entrada até ao primeiro dia útil de Janeiro, na Secretaria da FPN em impresso próprio disponibilizado pela FPN.

3.2. Após concluído o processo de inscrição, a FPN comunicará às Associações o contingente de equipas inscritas por Zona.

3.3. As equipas participantes em cada fase, deverão apresentar à F.P.N, até 6 (seis) dias úteis antes da data de início dos jogos de cada grupo, a lista (até 20) participantes, de acordo com o estipulado para a respectiva categoria.

4. PRÉMIOS

4.1. As equipas classificadas em 1º e 2º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20 (vinte).

4.2. A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS E JUNIORES FEMININAS

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Será disputada pelas equipas que se inscreverem.

2. FORMA

2.1. A competição será disputada em 2 (dois) momentos com a denominação de Torneios.

2.2. Caso o número de equipas inscritas seja de seis ou menos, cada Torneio será formado por um único grupo e disputado no sistema de poule a uma volta. Caso o número de equipas inscritas seja superior a seis, cada Torneio será formado por dois grupos e disputado no mesmo sistema.

2.3. A formação dos grupos previstos no ponto anterior será encontrada através de sorteio.

2.4. Obtida a classificação de cada grupo, os primeiros de cada grupo jogarão entre si para a obtenção do primeiro e segundo classificado do Torneio, os segundos classificados de cada grupo jogarão entre si para a obtenção do terceiro e quarto classificados do Torneio e assim sucessivamente.

2.5. Nenhum jogo poderá terminar empatado.

2.6. A organização de cada um dos Torneios ficará a cargo das duas Associações com maior número de equipas inscritas.

2.7. Caso o número de equipas inscritas seja superior a 8 (oito) a F.P.N decidirá sobre a forma de disputa das competições.

3. CLASSIFICAÇÕES

3.1. A classificação final será obtida pela soma dos pontos obtidos pelas equipas nos diversos Torneios que constituem a competição.

3.2. À equipa vencedora será atribuído o número de pontos correspondente ao número de equipas participantes no Torneio. Ao segundo classificado será atribuído o número de pontos correspondente ao número de equipas participantes no Torneio diminuído de uma unidade e assim sucessivamente.

3.3. Em caso de empate aplicar-se-á o previsto no ponto 13.1. do Regulamento de Competições Nacionais.

4. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

4.1. A inscrição das equipas deverá dar entrada até ao primeiro dia útil de Dezembro na Secretaria da FPN em impresso próprio disponibilizado pela FPN.

4.2. As equipas participantes em cada fase, deverão apresentar à FPN, até 6 (seis) dias úteis de antes da data do início dos jogos de cada grupo, a lista de jogadoras participantes (até ao máximo de 20), de acordo com o estipulado para a respectiva categoria.

5. PRÉMIOS

5.1. As equipas classificadas em 1º e 2º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20 (vinte).

5.2. A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

CAMPEONATO DE INFANTIS - MASCULINO/FEMININO – INTER ASSOCIAÇÕES

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Terão direito a participar selecções constituídas no âmbito de cada Associação Regional.
- 1.2. As Associações participantes em cada fase, deverão apresentar à FPN, até 6 (seis) dias úteis antes da data do início dos jogos de cada grupo, a lista nominal de jogadores (até ao máximo de 20) que podem integrar a sua equipa.

2. FORMA

- 2.1. As competições em título serão disputadas por equipas representativas das diferentes Associações (Selecções Regionais).
- 2.2. A competição será disputada em 2 momentos com a denominação de Torneios.
- 2.3. Caso o número de equipas inscritas seja de seis ou menos, cada Torneio será formado por um único grupo e disputado no sistema de poule a uma volta. Caso o número de equipas inscritas seja superior a seis, cada Torneio será formado por dois grupos e disputado no mesmo sistema.
- 2.4. A formação dos grupos previstos no ponto anterior será encontrada através de sorteio.
- 2.5. Obtida a classificação de cada grupo, os primeiros de cada grupo jogarão entre si para a obtenção do primeiro e segundo classificado do Torneio, os segundos classificados de cada grupo jogarão entre si para a obtenção do terceiro e quartos classificados do Torneio e assim sucessivamente.
- 2.6. Nenhum jogo poderá terminar empatado aplicando-se a forma de desempate prevista no ponto 15.3.
- 2.7. Caso o número de equipas inscritas seja superior a 8 (oito) a F.P.N decidirá sobre a forma de disputa das competições.

3. CONDIÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. Recomenda-se que os 13 (treze) jogadores inscritos na acta joguem, no mínimo, uma parte do jogo.
- 3.2. A defesa deverá ser pressão, não sendo permitidas defesas à Zona, exceptuando quando uma equipa está a jogar em superioridade numérica.
- 3.3. O campo de jogo terá as dimensões mínimas de 25mx12,5m com uma profundidade mínima de 1,80m.
- 3.4. A Associação organizadora será responsável pela nomeação dos elementos da mesa, sendo a nomeação dos árbitros da responsabilidade da FPN.

4. CLASSIFICAÇÕES

- 4.1. A classificação final será obtida pela soma dos pontos obtidos pelas equipas nos diversos Torneios que constituem a competição.
- 4.2. À equipa vencedora será atribuído o número de pontos correspondente ao número de equipas participantes no Torneio. Ao segundo classificado será atribuído o número de pontos correspondente ao número de equipas participantes no Torneio diminuído de uma unidade e assim sucessivamente.
- 4.3. Em caso de empate aplicar-se-á o previsto no ponto 13.1. do Regulamento de Competições Nacionais.

5. PRÉMIOS

- 5.1. As Associações classificadas em 1º, 2º e 3º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20 (vinte).
- 5.2. A Associação classificada em 1º lugar receberá uma taça.

TAÇA DE PORTUGAL - MASCULINA E FEMININA

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Os sócios desportivos poderão inscrever nesta competição as suas equipas do escalão sénior.

2. FORMA

2.1. A Taça de Portugal será disputada no sistema de eliminatórias a uma só mão sendo os jogos definidos através de sorteio.

2.2. Será realizado o número de eliminatórias necessário ao emparelhamento das equipas.

2.3. Exceptuando-se a “Final Four” (meia-final e final), os jogos disputam-se em casa da equipa sorteada em primeiro lugar.

2.4. Nenhum jogo poderá terminar empatado.

2.5. Se o jogo terminar empatado, proceder-se-á ao desempate de acordo com o previsto no ponto 15.1.

3. SORTEIO

3.1. O primeiro sorteio realizar-se-á no primeiro dia útil do mês de Novembro, na sede da FPN, pelas 18h00.

3.2. Os restantes sorteios realizam-se nas segundas-feiras, imediatamente após cada eliminatória, à mesma hora, na sede da FPN.

4. APURAMENTO DO VENCEDOR

4.1. É declarada vencedora a equipa que vencer o jogo da final.

5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

5.1. A inscrição das equipas deverá dar entrada até ao primeiro dia útil de Outubro, na Secretaria da FPN, em impresso próprio, disponibilizado pela FPN

6. PRÉMIOS

6.1. A FPN entregará uma Taça à equipa vencedora e medalhas às duas equipas finalistas, até ao máximo de 20 (vinte) por equipa.

SUPERTAÇA - MASCULINA E FEMININA

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Esta competição será disputada entre o Campeão Nacional Absoluto e o vencedor da Taça de Portugal da época desportiva imediatamente anterior.

1.2. Caso a mesma equipa tenha vencido ambas as competições, o adversário será a equipa finalista derrotada na final da Taça de Portugal, da época desportiva imediatamente anterior.

2. FORMA

2.1. A competição disputar-se-á num só jogo, não podendo o mesmo terminar empatado.

2.2. Se o jogo terminar empatado, proceder-se-á ao desempate de acordo com o previsto no ponto 15.1.

3. CALENDÁRIO

3.1. O jogo será disputado na Piscina Municipal de Felgueiras em data a calendarizar anualmente.

4. PRÉMIOS

4.1. Será entregue ao primeiro classificado uma miniatura do Troféu, denominado “Carlos Meinedo”, sendo o troféu original entregue à equipa que conseguir vencer por três vezes esta competição.